



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
15 F
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PLL N° 37/2020 E EMENDA N° 1</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Institui e dispõe no Calendário Oficial da Cidade de Jacareí o Dia Municipal da Adoção, a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio, e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR ABNER DE MADUREIRA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Plenário	
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	Plenário	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa: Segue para apreciação da Plenária com emenda anexa ao projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de 10 de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL
Folha
16 F
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<u>PLL N° 37/2020 E EMENDA N° 1</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Institui e dispõe no Calendário Oficial da Cidade de Jacareí o Dia Municipal da Adoção, a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio, e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR ABNER DE MADUREIRA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON (Presidente)	Plenário	
DRA. MÁRCIA SANTOS (Relatora)	Plenário	01/10/20 (aew)
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)	inabrevel	

Justificativa: (ANEXA)

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de 10 de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PARECER Nº 08/2020



PARECER DA CSAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37/2020.

De autoria do Vereador Abner de Madureira, o projeto em epígrafe institui no Município de Jacareí o dia da Adoção.

A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto ao seu mérito, conforme previsto no Regimento Interno Art.36-A e Art.44 e §.

Assim, após análise do projeto acima citado, pelas circunstâncias relatadas abaixo sustento o meu voto:

O projeto tem o nobre intuito de estimular a adoção legal e humanizada de crianças e adolescentes, conseqüentemente melhorando a qualidade de vida e promovendo a afetividade. Portanto, não há irregularidades acerca do mérito do projeto.

Portanto, manifesto à regular tramitação do projeto 37/2020.

Sala das Comissões, em 01 de outubro de 2020.


Dra. Márcia Santos
Vereadora-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

PARECER DA COMISSÃO 8 - CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Folha
18 F
Câmara Municipal
de Jacareí

	PLL N° 37/2020 E EMENDA N° 1	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Institui e dispõe no Calendário Oficial da Cidade de Jacareí o Dia Municipal da Adoção, a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio, e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR ABNER DE MADUREIRA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	<i>Márcia</i>	<i>Márcia Santos</i> 03/10/20
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)		
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)	<i>FAVORAVEL</i>	<i>Paulinho</i>

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de 10 de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.